

anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo Liquidatário (Artigo 223.º, n.º 1 do C.P.E.R.E.F.).

26 de outubro de 2012. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Maria da Graça Oliveira Neto Proença*. — O Oficial de Justiça, *Lurdes Matos*.  
306489457

## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

### Deliberação (extrato) n.º 1573/2012

Por deliberação do Plenário Ordinário do Conselho Superior da Magistratura, de 16 de outubro de 2012, foram renovadas as comissões de serviço, por mais três anos, nos termos dos artigos 53.º, 54.º, n.ºs 1, 2 e 3, 55.º e 56.º, n.º 1 alínea *a*) do Estatuto dos Magistrados Judiciais, dos Ex.ºs inspetores judiciais:

Dr. Nelson Paulo Martins de Borges Carneiro, juiz desembargador do Tribunal da Relação de Lisboa;

Dr.ª Isabel Maria Manso Salgado, Juíza desembargadora do Tribunal da Relação de Lisboa; e

Dr. Pedro Maria Cardoso Gonçalves Mourão, juiz desembargador do Tribunal da Relação de Lisboa.

29 de outubro de 2012. — O Juiz-Secretário, *Luís Miguel Vaz da Fonseca Martins*.

206499671

## MINISTÉRIO PÚBLICO

### Procuradoria-Geral da República

#### Declaração de retificação n.º 1439/2012

Por ter sido publicado com inexatidão o louvor n.º 560/2012, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 201, de 17 de outubro de 2012, a p. 34514, retifica-se que onde se lê «José Manuel Rodrigues Mota» deve ler-se «Jorge Manuel Rodrigues Mota».

18 de outubro de 2012. — O Secretário, *Carlos José de Sousa Mendes*.  
206498131



# PARTE E

## CAIXA DE PREVIDÊNCIA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### Édito n.º 577/2012

Em conformidade com o artigo 11.ºA dos Estatutos desta Caixa, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 193/97 de 29/7, se declara que, para habilitação edital ao subsídio de € 153,26, constituído por Maria Amália Morão Carrega, sócia desta Caixa n.º 14738, falecida em 04/08/2012 e legado a Francisco Pires Rufino, também já falecido, correm éditos de trinta dias a contar da data da publicação deste anúncio no *Diário da República* citando os representantes sucessórios do beneficiário referido ou, não os havendo, os herdeiros da sócia, a deduzirem a sua habilitação naquele prazo, a fim de, apreciados os direitos invocados, se decidir sobre o seu pagamento.

24 de setembro de 2012. — O Administrador-Delegado, *João Caldeira*.

306457591

## UNIVERSIDADE DO ALGARVE

### Despacho (extrato) n.º 14424/2012

Por despacho de 28-08-2012, do Vice-Reitor da Universidade do Algarve, Prof. Doutor Sérgio Jesus:

Nos termos dos artigos 5.º e 6.º do Regulamento n.º 615/2011, de 21 de novembro, são designados para fazerem parte do júri de provas públicas para a avaliação de competência pedagógica e técnico-científica da Mestre Cristina Alexandra Canelas Firmino na área científica de Línguas, os seguintes professores:

Presidente — Doutora Maria Fernanda Ludovina Inácio Matias, Vice-Reitora da Universidade do Algarve, por delegação do Reitor da Universidade do Algarve.

Vogais:

Doutor Pedro Manuel Alfonso Ferré da Ponte, Professor Catedrático da Universidade do Algarve;

Doutor Manuel Célio de Jesus da Conceição, Professor Associado da Universidade do Algarve;

Doutora Maria Margarida Afonso de Passos Morgado, Professora Coordenadora da Escola Superior de Educação de Castelo Branco do Instituto Politécnico de Castelo Branco;

Doutora Isilda Maria Lopes de Sousa Ramos Leitão, Professor Coordenador da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril;

Doutora Josélia Maria dos Santos José Neves, Professora Coordenadora da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais do Instituto Politécnico de Leiria.

Suplentes:

Doutora Cristina Maria Ferreira Pinto Silva, Professora Coordenadora do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto do Instituto Politécnico do Porto;

Doutor Raul Manuel das Roucas Filipe, Professor Coordenador da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril.

29 de outubro de 2012. — O Reitor, *João Guerreiro*.

206499274

## UNIVERSIDADE DE COIMBRA

### Despacho n.º 14425/2012

1 — Nos termos do disposto na deliberação n.º 270/2012, de 28 de fevereiro, no despacho n.º 2926/2012, de 28 de fevereiro, nos n.ºs 3 e 4 do artigo 25.º dos Estatutos da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra (FMUC), Regulamento n.º 222/2009, de 27 de maio de 2009, e nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, delegeo e subdelegeo, sem possibilidade de subdelegação, exceto nos casos em que estiver expressamente indicado o contrário, nos termos da lei vigente e das normas e regulamentos internos da UC e desde que esteja assegurada a prévia cabimentação orçamental nos casos com incidência financeira:

*a*) No Subdiretor Prof. Doutor Francisco Manuel Andrade Corte Real Gonçalves, as competências para:

*i*) Autorizar a prática das modalidades de horário previstas no Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas (RCTFP), aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, em instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho e nos regulamentos da UC sobre esta matéria;

*ii*) Autorizar o estatuto de trabalhador-estudante, nos termos dos artigos 52.º a 58.º do RCTFP e dos artigos 87.º a 96.º do Regulamento do RCTFP;

*iii*) Decidir sobre todos os assuntos relativos a férias, faltas e licenças, nos termos do RCTFP e autorizar o abono do vencimento de exercício perdido, nos termos do n.º 6 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março;

*iv*) Autorizar as deslocações em serviço em território nacional, incluindo a utilização de automóvel próprio ou de aluguer, bem como as deslocações ao estrangeiro e respetivas despesas dos trabalhadores dos serviços e unidades da FMUC não indicados na subalínea *ii*) da alínea *c*);

*v*) Autorizar despesas de deslocação, bem como o pagamento de ajudas de custo e o seu adiantamento, ou outras despesas que sejam devidas nos termos legais, incluindo as relativas a docentes, investigadores ou